
ERRATA

Errata para corrigir erro material na Portaria nº. 282, de 24 de abril de 2024, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1772, datado de 29/04/2024, página 11. ONDE SE LÊ: (...) a partir do dia 28 de abril de 2024. LEIA-SE: (...) a partir do dia 29 de abril de 2024. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 282, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 6919/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, a partir do dia 29 de abril de 2024, o Sr. **LEONARDO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 140.252, do cargo público de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em 29/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2024

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1796